

ATA N.º 9/2021

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

No dia trinta e um de maio, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à nona sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste documento ficará apensa a lista de presenças, que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), José Carlos Alexandrino.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Apreciação e votação da ata de 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 7 de 14 de dezembro de 2020, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitados quaisquer pedidos de esclarecimentos à mesma.

Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções de membros que não estiveram presentes na dita reunião.

2. Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos.

Interveio Graça Simões da AM Coimbra tendo referido que foi convocada para substituição em cima da hora pelo que não teve oportunidade de preparar a presente reunião. O presidente da AI explicou a substituição efetuada na AM Coimbra do deputado por Nuno Freitas da AM de Coimbra, de que esta é subsidiária e que foi, por algum tempo, esquecida.

Foi dada a palavra ao Presidente do CI para uma breve alocução inicial. Este informou de uma reunião com o Ministério das Infraestruturas, onde foram abordados assuntos como o Metro Mondego, Porto da Fig Foz e a diminuição da sua preponderância em relação a Aveiro, a ligação da A13 ao IPE, as ligações ferroviárias de Coimbra a outras localidades e a requalificação da linha da Beira Alta. A reunião foi produtiva e reforçou o compromisso de valorização da Região Centro face aos demais territórios.

3. Ordem do Dia:

3.1. Apresentação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027

O Secretário Executivo Intermunicipal tomou a palavra elucidando os presentes sobre o documento que se encontra a ser elaborado pelo IPN, fez o seu enquadramento temporal, falou sobre as orientações

para a revisitação, dos contributos recebidos, das iniciativas estruturantes, pormenorizou as áreas estruturantes da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) 2021-2027 e o seu alinhamento com o Portugal 2030.

Aludiu à articulação da EIDT com o MTJ - Mecanismo de Transição Justa e o compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Deu nota do plano de ação com base no qual, futuramente, serão definidos os avisos de abertura de concursos a financiamentos, para a concretização dos projetos que operacionalizarão este instrumento estratégico.

De seguida, deu-se início ao debate intervindo Manuel Rocha da AM de Coimbra fazendo algumas considerações de apreço e dando outras notas de preocupação que foram tomadas em boa nota particularmente sobre a região e agricultura inteligente, a rede ferroviária, a defesa da estação nova, o ramal da Pampilhosa-Cantanhede, a saúde do cidadão na região.

Regozizou-se com a atitude de grande construção assumida por todos os municípios da CIM RC em relação à candidatura de Coimbra a capital europeia da cultura 2027, da qual faz parte enquanto membro do grupo de trabalho.

Interveio José Rodeiro da AM de Coimbra congratulando-se com o regresso do Dr. Jorge Brito à CIM RC. Sobre o documento, questionou quanto à mobilidade, nomeadamente no que concerne às infraestruturas aeroportuárias e na questão da saúde quais os equipamentos que se preveem requalificar. Relativamente à fileira do turismo entende que esta não foi particularmente referida no documento salientando que a transição para a industrialização da região é colocar o turismo como uma das principais valências e não a principal valência que pode levar o país ao seu desenvolvimento e equilíbrio sustentado.

Tomou a palavra Graça Simões da AM de Coimbra dizendo que o documento é consensual apesar de entender que faltam algumas ações, uma estratégia mais concreta, exemplos de concretização que seriam importantes registar no documento dando a título de exemplo a questão da política de habitação integrada. Julga que o assento forte na competitividade não é compatível com o crescimento sustentável, com a economia de responsabilidade social e com uma sociedade mais justa e coesa. Para o movimento “Somos Coimbra” esta região não necessita de ser metropolitana, ou mais inteligente, mas sim de assumir as suas potencialidades.

Interveio o membro José Ferreira da Silva da AM de Coimbra saudando os municípios que apoiam o grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a capital europeia da cultura 2027, e todos os membros desta AI que fazem parte desta comissão, lamentando que o líder da força política “Somos Coimbra” não tenha acompanhado esta posição. Mais referiu o enorme contributo do Sr. Presidente da CM de Coimbra para que as questões do aeroporto na região, da maternidade, continuem a ser discutidas, destacando as obras de estabilização das margens do Rio Mondego e do funcionamento do Metro Mondego.

O Presidente do CI destacou a união, sempre presente de todos os municípios, nos grandes desafios da região, também verificada na referida candidatura Coimbra a capital europeia da cultura 2027. Respondeu que o documento orientador “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027” será a base de negociação da Região de Coimbra com as entidades nacionais e europeias para o próximo quadro comunitário e que se encontra para consulta no *síte* desta CIM RC, respondendo à grande maioria das questões colocadas pela Sra. deputada Graça Simões.

Em relação a infraestrutura aeroportuária disse ser fundamental a mesma ser construída na região centro informando sobre a criação um grupo de trabalho entre todas as CIM da região centro, com vista a estabilizar soluções, para que exista uma posição uniforme e estabilizada, sendo posteriormente levada a discussão com o Governo.

Deu nota que esta será, em princípio, a sua última presença neste órgão enquanto Presidente do CI desejando as maiores felicidades a todos os presentes.

3.2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2020 - *apreciação e votação*

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal o Relatório de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2020 da CIM Região de Coimbra.

O Presidente do CI referiu as principais notas explicativas das demonstrações financeiras, aludiu à execução do orçamento, ao saldo de gerência e a certificação legal de contas emitida pelo ROC.

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por maioria, com zero votos contra e duas abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020 da CIM-RC.

3.3.1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021 - *apreciação e votação*

Foi presente a proposta n.º 19 datada de 17 de maio último, na qual se faz o enquadramento e se apresenta a este órgão a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que se torna necessário proceder à 1ª alteração ao Mapa de pessoal para o ano de 2021, na sequência da alteração à Estrutura Organizacional dos serviços da CIM RC. A presente alteração traduz um aumento de 5 postos de trabalho, relativamente ao mapa de pessoal inicialmente aprovado.

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por maioria, com zero votos contra e duas abstenções, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2021.

3.4.1.ª Alteração Modificativa 2021 - *apreciação e votação*

Foi presente, para ratificação da Assembleia Intermunicipal, a 1.ª Alteração Modificativa 2021 na sequência da sua aprovação por parte do Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 20 de maio último tendo em consideração a documentação e legislação de enquadramento da atual conjuntura.

De acordo com proposta n.º 20, datada de 17 de maio último em anexo, informa-se que “que “Em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação compete ao Conselho Intermunicipal submeter à Assembleia Intermunicipal o orçamento e as revisões (Alteração Modificativa ao Orçamento), indicando-se na al. b) do art.º 84.º que compete à Assembleia Intermunicipal aprovar, sob proposta do conselho intermunicipal, o orçamento e as suas revisões (Alteração Modificativa ao Orçamento).”

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria, com zero votos contra e duas abstenções, ratificar o ato do Conselho Intermunicipal que em reunião de 20 de maio de 2021 aprovou, por unanimidade, a 1.ª alteração modificativa 2021.

3.5. Nomeação ROC 2021/2023 - *apreciação e votação*

Foi presente a proposta n.º 18, datada de 17 de maio último, a qual refere que “Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; Atendendo ainda ao n.º 1 e do artigo 77 do diploma supra referido, o mesmo refere que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Nos termos da lei, esta sociedade de revisores oficiais de contas fica obrigada ao cumprimento integral do disposto no n.º 2 e n.º 4 do artigo 77.º do diploma supra referido.”

O CI deliberou propor à Assembleia Intermunicipal a nomeação de auditor externo, designadamente a entidade “BDO & Associados - SROC, Lda”, com NIPC n.º 501340467, SROC inscrita na OROC sob o número 29, responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no período 2021/2023.

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aceitar a nomeação do ROC 2021/2023.

3.6. Outros assuntos

Em tom de despedida de funções, o Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos nesta sessão, apelou à continuação do bom trabalho, agradeceu toda a dedicação demonstrada pelo Secretário Executivo Intermunicipal, dedicou umas palavras de agradecimento e reconhecimento ao Sr. Presidente do CI pela forma séria, honesta e responsável com que dirigiu esta CIM RC.

Dirigindo-se aos membros da mesa agradeceu-lhes toda a colaboração, a atitude positiva, a dedicação, a humildade inextinguível e o bom ambiente mantido durante todo o mandato, desejando-lhes os maiores sucessos profissionais e pessoais assim como aos restantes elementos presentes nesta sessão.

Por fim deixou uma palavra de apreço a toda a equipa de apoio da CIM RC pela sua dedicação, entusiasmo e profissionalismo dando a sessão por encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Assembleia Intermunicipal propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia imediata. E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)